



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 18.489, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 18, II, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria compulsória à servidora ALTIVA DA COSTA ZANELLI, matrícula 2054, CPF nº 282.739.906-72, no cargo público de provimento efetivo de Técnico em Educação II, apostilada pela Portaria nº 4.798, de 08 de fevereiro de 2000, no cargo em comissão de Diretora de Subprograma do CAIC, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), a contar de 10 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 20 de fevereiro de 2024.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 21/02/2024